DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Decreto Legislativo	4
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	5
Licitações e Contratos	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 18.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 26 de agosto de 2019, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA – PROJETOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.607/2019, de autoria dos vereadores José Roberto Girotto e Marcos Bonilla. Altera dispositivos do Decreto Legislativo n.º 1.540, de 8 de novembro de 2016. O objetivo é mudar a data de apresentação de emendas impositivas, de 25 de novembro para até o último dia útil de setembro de cada ano. Além disso, acrescenta os serviços entre itens que podem ser financiados por emendas e troca a exigência de três orçamentos pela demonstração de que os valores apresentados para aquisição de produtos encontram-se de acordo com os padrões de mercado. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N.º 5.606/2019, de autoria dos vereadores Marcos Bonilla, Cido Bolivar e Valcir Conceição Zacarias. Institui a Semana Municipal de Turismo, a realizar-se, anualmente, na última semana do mês de setembro. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 5.602/2019, de autoria da Mesa Diretora. Dá nova redação ao artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014. O objetivo é oficializar a jornada de trabalho de 30 horas semanais no Poder Legislativo Municipal, o já que vem sendo feito, de forma ininterrupta, desde o ano de 2008. Pedido de vistas do vereador Tenente Lourençano.

INDICAÇÕES

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, instale um semáforo no cruzamento entre a Avenida Paulo Roberto Scandar, a Avenida Antonio Micali, a Rua Prudente de Morais e a Rua 24 de Outubro, reiterando Indicação 290/2018, deste vereador. Essa indicação foi apresentada no final do ano passado devido aos vários acidentes ocorridos no local e até o presente momento nada foi feito. Neste ano continuam ocorrendo os acidentes nesta localidade, por isso solicita a instalação de semáforo para maior segurança dos motoristas e pedestres.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito realize, através do setor competente, a limpeza na Praça Dona Maria Soni Sargi (praça da Igreja São Cristóvão), na Vila Sargi, e solicita também que o Poder Executivo realize um estudo para instalar iluminação com lâmpadas de led nesta praça, da mesma forma como foi feito na Praça Dr. Aimone Salerno.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito realize, através do setor competente, a limpeza e a poda de árvores na Praça da Avenida Gagliano Pagliuso, na Vila Rosa, e solicita também que o Poder Executivo realize um estudo para instalar iluminação com lâmpadas de led nesta praça, da mesma forma como foi feito na Praça Dr. Aimone Salerno. Este vereador vem sendo procurado pelos moradores desta região preocupados com a violência e uso de entorpecentes por parte de usuários que aproveitam a escuridão da praça.

2) Para que o prefeito realize, através do setor competente, a limpeza e a poda de árvores na Praça Ardígio Previdelli, no Jardim Buscardi, e solicita também que o Poder Executivo realize um estudo para instalar iluminação com lâmpadas de led nesta praça.

GILBERTO JUNQUEIRA

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize as seguintes melhorias na Vila Fucci: 1) Colocação de placas com as denominações de cada rua, em todas as vias do bairro; 2) Realize operação tapa-buracos no asfalto; 3) Realize a limpeza.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a instalação de lixeiras ao longo da Rua Prudente de Morais, reiterando Indicação 062/2019, do vereador Valcir Zacarias. Este vereador vem sendo procurado por munícipes que reclamam da falta de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

lixeiras nesta rua, e que precisam ficar segurando por longo tempo seus papéis e embalagens.

JUNINHO PREVIDELLI E VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a substituição da iluminação da Avenida Pedro Carletto por lâmpadas de led. Essas substituições já foram realizadas em outras localidades e com ótimos resultados. A referida avenida fica localizada em uma das entradas da cidade, é um local de grande fluxo de veículos e pedestres, e também está localizada ao lado do Centro de Lazer Dr. Ernesto Salvagni, que também está passando por uma ampla reforma.

MARCOS BONILLA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a sinalização de solo nas vicinais que ligam Taquaritinga ao distrito de Jurupema, e Jurupema ao distrito de Vila Negri. Este pedido é de extrema importância, tendo em vista que, principalmente no período noturno, os motoristas que trafegam por aquele local tem dificuldade de se manter na pista correta, podendo causar acidentes graves, já que existem muitas curvas naquelas vicinais.

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a instalação de lombada nos dois sentidos da Avenida Heitor Alves Gomes, especificamente na frente do Hospital de Olhos, reiterando outras Indicações no mesmo sentido realizadas por vários vereadores desta Casa de Leis, nos últimos anos. Há necessidade da instalação de lombada neste local principalmente devido ao perigo para os pacientes que frequentam o referido hospital.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a reforma do muro, com o aumento de sua altura, e portões do cemitério municipal de Taquaritinga. Solicita também a instalação de concertina para evitar furtos e vandalismo no local.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito designe um dos servidores municipais concursados para o cargo de vigia/segurança para que cumpra suas funções no cemitério municipal. Tal indicação se dá em razão do grande número de furtos e atos de vandalismos que tem sido registrado na necrópole desta cidade. Em entrevista a emissora de rádio local o Administrador do cemitério afirmou que no período entre 13 e 23 de agosto, ou seja, em apenas 10 dias, registrou nada menos que 6 boletins de ocorrência, bem como que diversos outros foram registrados por pessoas que tiveram os túmulos de seus entes queridos violados.

REQUERIMENTOS

WADINHO PERETTI

Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações e documentações acerca do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa que recolhe animais no nosso município. Dentre as informações mais relevantes, requer as seguintes informações: 1) O contrato prevê o recolhimento no perímetro urbano somente ou rural também? 2) Qual o prazo deste contrato? 3) Qual o valor deste contrato? 4) Se este contrato não abranger o perímetro rural do nosso município, existe a possibilidade do Poder Executivo firmar contrato com alguma empresa para esta finalidade? Além dessas informações, este vereador requer que envie cópia do contrato.

RODRIGO DE PIETRO

1) Reitera pedido ao prefeito, realizado por meio do Requerimento nº 139/2018, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 6 de agosto de 2018, prorrogado o prazo a pedido do Poder Executivo por meio do Ofício n.º 440, de 23 de agosto de 2018, e que até a presente data não foi respondido a este vereador. O requerimento supracitado e o seu respectivo pedido de prorrogação de prazo estão anexos a este Requerimento.

2) Moção de Aplauso aos professores Leandro Nery e Antônio Marinho Neto, que estão ministrando aulas de karatê com o projeto social intitulado “Projeto Solidário Karatê da Vila”, em caráter voluntário nos fins de semana, no pátio da Fepasa, no Jardim São Sebastião. Subscrito por todos os vereadores.

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações acerca da situação dos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

motoristas que estão trabalhando aos fins de semanas, feriados, e que trabalharam no desfile, entretanto não receberam o pagamento das horas extras trabalhadas desde o mês passado, pois nem o jurídico da prefeitura e nem o RH achou uma solução. Os motoristas continuam trabalhando e se não tomar providências esse mês eles irão ficar no prejuízo, visto que está fechando a folha de pagamento e esses funcionários não sabem como vai ficar a situação referente aos salários deles.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações e documentações que comprovem quantos são, quais seus nomes e os locais em que estão atuando os servidores municipais concursados nos cargos de vigias ou segurança.

GILBERTO JUNQUEIRA

Moção de Aplauso à servidora pública que está se aposentando Luzia Elisabete Avezu dos Santos, pelos 30 anos dedicados à educação infantil no nosso município. Subscrito por todos os vereadores.

TENENTE LOURENÇANO

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, convocar com fulcro do inciso X do artigo 9.º da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, a secretária Municipal de Educação, Profa. Neide Ramos Salvagni, e da diretora da Emeb Comendador João Aiello, Ermelinda Elisabete Rizzo, para esclarecerem sobre as denúncias de maus-tratos e irregularidades na atribuição de auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI) na citada escola, cargos de ADI do último concurso público realizado. Ficam as senhoras secretária de Educação e diretora da Emeb cientes a entrarem em contato com o departamento da Câmara para agendar o dia que melhor lhes aprouver, sendo que as próximas sessões desta Casa acontecerão nos dias 9, 16 e 23 de setembro. Por iniciativa do vereador Juninho Previdelli, o plenário também aprovou o pedido das gravações do berçário dos últimos 40 dias.

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.665, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto Legislativo n.º 1.540, de 08 de novembro de 2016, que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 26 de agosto de 2019, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.665/2019, de autoria dos Vereadores José Roberto Girotto e Marcos Rui Gomes Marona:

Art. 1.º O Artigo 2° do Decreto Legislativo n°. 1.540, de 8 de novembro de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 2.º Os Vereadores deverão protocolar as propostas na Diretoria Legislativa até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, sendo que as mesmas deverão conter as seguintes informações:

I. Órgão gestor responsável pela execução orçamentária;

II. Descrição da proposta;

III. Objetivos;

IV. Justificativa;

V. Descrição dos produtos e/ou serviços a serem financiados;

VI. Demonstração de que os valores apresentados para aquisição de produtos encontram-se de acordo com os padrões de mercado.”

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 27 de maio de 2019.

José Roberto Girotto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara

Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Outros Atos

Processo Administrativo nº 906/2019
Referente ao Pregão nº 11/2019 – Contrato nº 13/2019

DECISÃO

Acolho o parecer da procuradoria jurídica e aplico à empresa contratada as penalidades de impedimento de licitar pelo prazo de seis meses, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.250, de 17 de junho de 2.002 e de multa, nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea b, e parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 3.917, de 12 de abril de 2.012, em razão do atraso injustificado na entrega do objeto contratado.

Taquaritinga, 26 de agosto de 2.019.

_____

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente do SAAET